


DECLARAÇÃO

Declaro formalmente e sob as penalidades cabíveis, ter participado da execução do **PRODUTO 13: PLANO BÁSICO AMBIENTAL VERSÃO FINAL**, exercendo o cargo de **Coordenador Geral**, objeto do contrato PP-200/07-00, Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, Plano Básico Ambiental - PBA e Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, para o licenciamento ambiental das Obras de Implantação da Segunda Ponte Internacional Brasil-Paraguai. Trecho: Div. Brasil / Div. Paraguai.




Fábio Araújo Nodari



DECLARAÇÃO

Declaro formalmente e sob as penalidades cabíveis, ter participado da execução do **PRODUTO 13: PLANO BÁSICO AMBIENTAL VERSÃO FINAL**, exercendo o cargo de **Coordenador do Meio Físico**, objeto do contrato PP-200/07-00, **Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, Plano Básico Ambiental - PBA e Autorização de Supressão de Vegetação - ASV**, para o licenciamento ambiental das Obras de implantação da Segunda Ponte Internacional Brasil-Paraguai. Trecho: Div. Brasil / Div. Paraguai.



Edmar Cabral da Silva Júnior

DECLARAÇÃO

Declaro formalmente e sob as penalidades cabíveis, ter participado da execução do **PRODUTO 13: PLANO BÁSICO AMBIENTAL VERSÃO FINAL**, exercendo o cargo de **Coordenadora do Meio Biótico**, objeto do contrato PP-200/07-00, **Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, Plano Básico Ambiental - PBA e Autorização de Supressão de Vegetação - ASV**, para o licenciamento ambiental das Obras de implantação da Segunda Ponte Internacional Brasil-Paraguai. Trecho: Div. Brasil / Div. Paraguai.



Elaine Cristina Reis Cardoso

DECLARAÇÃO

Declaro formalmente e sob as penalidades cabíveis, ter participado da execução do **PRODUTO 13: PLANO BÁSICO AMBIENTAL VERSÃO FINAL**, exercendo o cargo de Coordenadora do Meio Socioeconômico, objeto do contrato PP-200/07-00, Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, Plano Básico Ambiental - PBA e Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, para o licenciamento ambiental das Obras de implantação da Segunda Ponte Internacional Brasil-Paraguai. Trecho: Div. Brasil / Div. Paraguai.



Caria Valésca de Moraes



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



| | | | |
|---------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Registro n.º | Data da consulta: | CR emitido em: | CR válido até: |
| 442329 | 18/04/2016 | 18/04/2016 | 18/07/2016 |

Dados básicos:

CPF: 358.852.030-91
 Nome: FABIO ARAUJO NODARI

Endereço:

Ingraidouro: QUADRA CA 6 (CENTRO DE ATIVIDADES)
 N.º: 5 Complemento: CASA
 Bairro: LAGO NORTE Município: BRASÍLIA
 CEP: 71503-506 UF: DF

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

| Código CBO | Ocupação | Área de Atividade |
|-------------------|-----------------------------|---|
| 2142-55 | Engenheiro Civil (Rodovias) | Prestar consultoria, assistência e assessoria |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação

UB93ZWT7C68F13LJ



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



| | | | |
|---------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Registro n.º | Data da consulta: | CR emitido em: | CR válido até: |
| 248719 | 23/10/2015 | 23/10/2015 | 23/01/2016 |

Dados básicos:

CPE: 803.440.541-87
 Nome: EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR

Endereço:

logradouro: SQN 304, BLOCO G, APTO 306
 N.º: 306
 Bairro: ASA NORTE
 CEP: 70736-070

Complemento: ASA NORTE
 Município: BRASÍLIA
 UF: DF

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

| Código CBO | Ocupação |
|-------------------|-----------------|
| 2134-05 | Geólogo |
| 2134-05 | Geólogo |
| 2134-05 | Geólogo |
| 2134-05 | Geólogo |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inserção no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

| | |
|------------------------------|-------------------|
| Chave de autenticação | TWEITVII5ZHD9M7JF |
|------------------------------|-------------------|



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



| | | | |
|---------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Registro n.º | Data da consulta: | CR emitido em: | CR válido até: |
| 1504167 | 11/01/2016 | 11/01/2016 | 11/04/2016 |

Dados básicos:

CPE: 778.471.641-91
Nome: ELAINE CRISTINA REIS CARDOSO

Endereço:

Logradouro: QC 08, TORRE D2, APTO 24
N.º: 24
Bairro: JARDIM MANGUEIRAL
CEP: 71699-368

Complemento: JARDIM MANGUEIRAL
Município: BRASÍLIA
UF: DF

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

| | | |
|-------------------|-----------------|---|
| Código CBO | Ocupação | Área de Atividade |
| 2211-05 | Biólogo | Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

| | |
|------------------------------|------------------|
| Chave de autenticação | A71FUMT49WTXNYEM |
|------------------------------|------------------|



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



| | | | |
|--------------|-------------------|----------------|----------------|
| Registro n.º | Data da consulta: | CR emitido em: | CR válido até: |
| 97418 | 09/09/2015 | 09/09/2015 | 09/12/2015 |

Dados básicos:

CPE: 765.536.479-68
 Nome: CARLA VALESCA DE MORAES

Endereço:

Ingresso: RUA MEXICO
 N.º: 940
 Bairro: BACACHERI
 CEP: 82510-060

Complemento: AP4
 Município: CURITIBA
 UF: PR

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

| Código CBO | Ocupação |
|------------|-----------|
| 2511-20 | Sociólogo |
| 2511-20 | Sociólogo |
| 2511-20 | Sociólogo |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação

T9MDHRCH4PPNDG5K